



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

Diretoria de Gestão Acadêmica  
**PROACAD**  
PRÓ-REITORIA  
PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

# COMUNICADO

## AOS INDEFERIDOS (NÃO APROVADOS) NO PROCESSO SELETIVO – TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2019.2

A Coordenação do Corpo Discente informa aos candidatos que recursos relativos ao resultado final do certame pautado pela Resolução nº 03/2019-CEPE/UFPE serão aceitos, em única instância, via processo administrativo\* dirigido à Diretoria de Gestão Acadêmica (DGA), por escrito e devidamente documentado e fundamentado, no prazo de até 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado.

\* Para abertura do processo administrativo, o interessado deverá se dirigir até o Protocolo Geral da Universidade, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, à Rua Prof. Moraes Rego, nº 1235.

Os documentos entregues estarão disponíveis para devolução **no período de 01 a 12 de agosto de 2019.**

Após esta data, os mesmos serão incinerados.

A taxa paga **NÃO SERÁ DEVOLVIDA.**

Maio/2019

Claudia da Silva Lucas  
Coordenação do Corpo Discente da UFPE